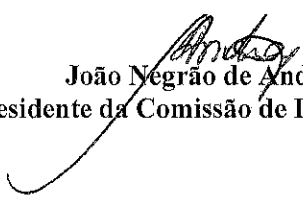


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DO
TRABALHO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 18/08/2015.**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze (18/08/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás. Estiveram presentes os membros: Dr. João Negrão de Andrade Filho, Dr. Antônio Pereira de Santana, Dr. Francisco Sena, Dra. Mônica Bié de Sales, Dra. Bruna Amaral, Dr. Emmanuel Correa de Sousa, Ra. Evelyn Magalhães Ferreira, Dr. Johnathan Moraes de Almeida, Dra. Luany Rodrigues da Costa Silva, Dr. Manuel Pereira Machado Neto, Dr. Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira, Dr. Paulo Roberto de Moura Andrade e Victor Hugo Peixoto Gondim Teixeira Leite. Justificaram ausência: Renata Ferreira de Moraes Peixoto, Augustiane Carvalho Magalhães. 1. **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a presente reunião. 2. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. 3. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** 3.1. Debate sobre o PPE (Programa de Proteção ao Emprego) - Medida Provisória no. 680/2015 – Todos os presentes explanaram sobre a importância da referida medida provisória, que visa a manutenção de empregos, participação do governo federal para arcar com parte da redução do salário, porém continua não existindo projetos para redução do encargos tributários e fiscais.; 3.2 Votação de alteração do índice de correção monetária dos débitos trabalhistas (Inconstitucionalidade da aplicação da TR (Taxa Referencial) e aplicação do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e Especial), Foi debatido para aguardar o trânsito em julgado da r. decisão, porém os débitos trabalhistas precisam ser atualizados através de índices que retratam a realidade (aumento da inflação); 3.3. Discussão sobre a audiência pública realizada pelo Sindicato dos Advogados do Estado de Goiás (SAEG) sobre a elaboração do Piso Salarial do Advogado; Foi concedida palavra para o Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado de Goiás (SAEG) – Dr. Francisco Sena, o qual expôs a necessidade de criação de um piso salarial e o resultado da audiência pública realizada recentemente, bem como, a realização de outras audiências para aprofundar nos debates sobre o tema. 3.4. Correição da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO – que foi realizada no dia 18.08.2015 (horário das 15h00min às 16h00min), as solicitações/reclamações foram feitas através de email; 3.5. Correição da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - a ser realizada no dia 20.08.2015 (horário das 15h00min às 16h00min) as solicitações/reclamações foram feitas através de email; 3.6. Convênio entre OAB e Caixa Econômica Federal para liberação de créditos para advogados equiparem escritórios – Será repassado para todos os membros as condições e documentos necessários para obtenção dos créditos; 3.7. Atos e despachos judiciais que desrespeitam o exercício profissional do advogado – Foram debatidos várias situação prática que tem ocorrido frequentemente nas audiências trabalhistas e que tais situação deverão ser noticiadas para a Comissão e junto a Corregedoria do TRT 18ª Região; 3.8. Paralisação parcial dos Servidores Federais nos dias 17 e 18 de agosto



de 2015 - sendo garantido serviços mínimos (30% pessoal e comissionados), SUGERIMOS que a diretoria da OAB manifeste apoio à paralisação feita nos últimos dias 17 e 18 de Agosto pelos servidores federais, bem como, suas reivindicações; **3.9.** Problemas com a funcionalidade de Upload de múltiplos documentos na nova versão do PJE TRT 18ª, excelente aperfeiçoamento do sistema, tendo em vista, a facilidade em anexar vários documentos de uma só vez, contudo, foi sugerido, um prévio aviso aos jurisdicionados no sentido de informar quais as atualizações a serem feitas, antes de referida implantação no sistema; **3.10.** Discussão sobre o Projeto Lei no. 470/2011 - Prestação de serviços de condenados - Lei de Execução Penal – Os presentes entendem que tal Projeto não será aprovado, porém a sua finalidade tem um cunho social e de inserção do detento no mercado de trabalho, porém os empresários poderá utilizar de tal ferramenta para obter vantagens e benefícios por não cumprirem a CLT e nem obrigações fiscais/previdenciária/fundiárias; **3.11.** Discussão sobre o Projeto Lei no. 2113/2007 - Alteração de prazo para apresentação de Recursos na Justiça do Trabalho – Todos os membros entenderam que a intempestividade dos recursos protocolados antes de iniciar os prazos vai de encontro com a modernização dos processos eletrônicos e celeridade processual; **3.12.** Várias indisponibilidades nos sistemas do PJE e site do TRT18ª Região – Todos os membros estão em alertas para as indisponibilidade dos sistemas eletrônicos em tempo superior a 60 minutos (por dia), para noticiar aos demais colegas sobre o adiamento dos prazos; **3.13.** Processos administrativos: redistribuição de processos. Será feita posteriormente através de email. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamentos de Processos /pauta do dia:** nenhum. **4.1.1. Conhecimento:** nenhum. **4.1.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** **5.1.** Ter acesso a Portaria do TRT18 que veda a retirada pelas partes das guias de depósitos nas secretarias, e autoriza a retirada apenas pelos Advogados; **5.2.** O Dr. Antônio Pereira de Santana, toma a palavra para agradecer a postura do TRT18, na pessoa do Presidente Dr. Aldon, no dia 14 de Agosto, no sentido de homenagear pelo dia 11 de Agosto (Dia do Advogado), os Advogados renomados e militantes na Justiça de Trabalho, agradecimentos estes estendidos pelo Dr. João Negrão de Andrade Filho. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente, **Dr. João Negrão de Andrade Filho**, encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos os colegas. Nada mais havendo para ser relatado, eu, **Dra. Mônica Bié de Sales**, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Dr. João Negrão Andrade Filho.


João Negrão de Andrade Filho
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho